

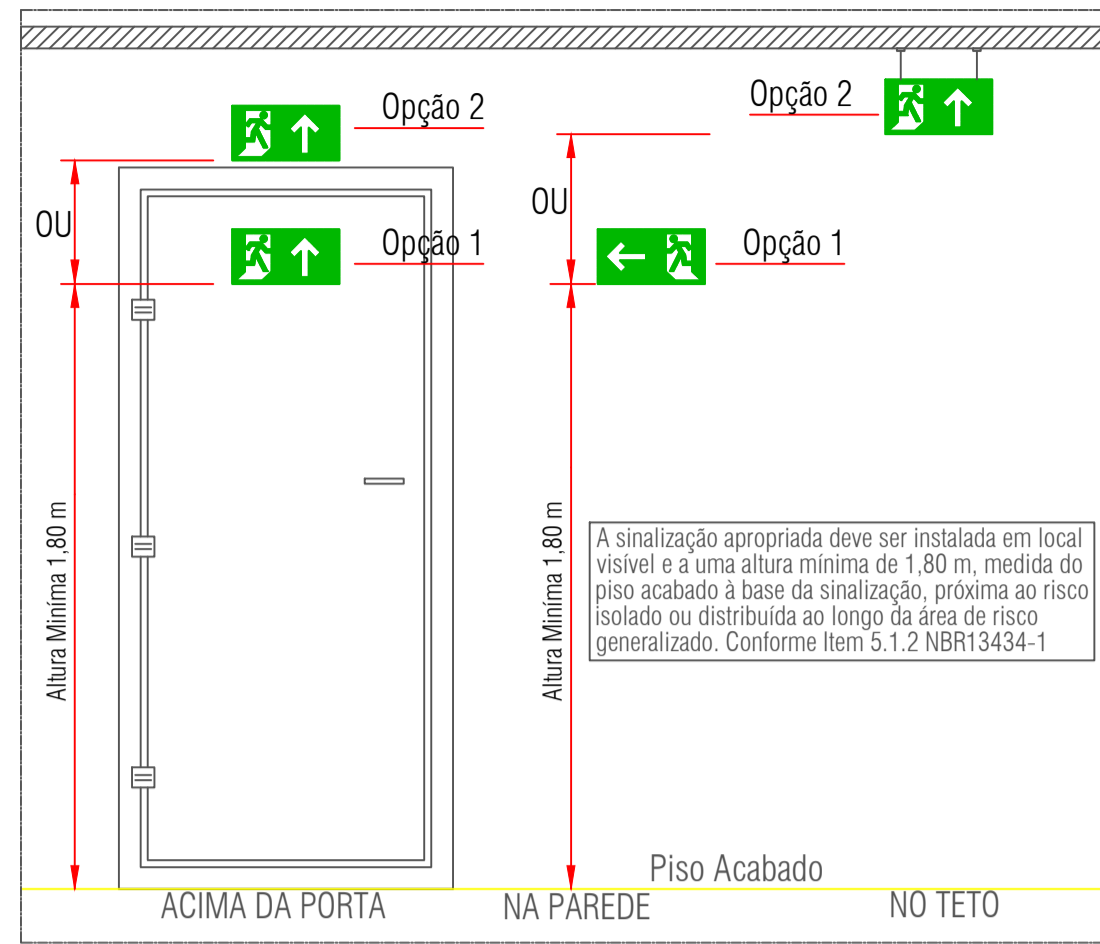
PLANTA BAIXA
escala: 1/75

NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO
ESC.: 5/6

SINAL	FORMA GEOMETRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)																
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30					
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757					
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019					
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671					
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474					

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



DETALHE
INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Legenda de sinalização		
S1		Saída de emergência - Indicação de sentido - Dimensões mínimas: L=1,5 H Especialmente para ser fixado em colunas.
S2		Saída de emergência - Indicação de sentido - Dimensões mínimas: L=2,0 H
S3		Saída de emergência - Indicação de uma saída de emergência a ser fixada acima da porta, para indicar o seu acesso.
S8		Escada de emergência - Indicação de sentido de fuga no interior das escadas.
S14		Saída de emergência - Indicação da saída com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente.
S17		Número do pavimento - Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)
E5		Equipamentos - Extintor de incêndio - Indicação de localização dos extintores de incêndio.
P1		Proibido fumar neste local
P4		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio
A5		Cuidado, risco de choque elétrico
A2		Cuidado, risco de incêndio
M1		Esta edificação está dotada dos seguintes sistemas de Segurança contra Incêndio: - Extintores de incêndio - Sinalização de emergência - Sinalização de emergência - Proteção à central de gás - Edificação em estrutura de concreto e alvenaria. Em caso de emergência Ligue 193 - Corpo de Bombeiros Militar Ligue 192 - Polícia Militar.

NOTAS SOBRE CENTRAL DE GLP

1 - Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
1.1 - Os recipientes transportáveis trocáveis ou abastecidos no local (capacidade volumétrica igual ou inferior a 0,5 m³) e os recipientes estacionários de GLP (capacidade volumétrica superior a 0,5 m³) devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas Tabelas A.1, A.2, A.3, A.4 e A.5 do Anexo A, exemplificados nos Anexos E, F, G, H e I. (Norma Técnica n. 28 Parte I do CBMGO, vigente na data da aprovação).
1.2 - É proibida a sua instalação em locais confinados, tais como porão, garagem subterrânea, forro, etc.

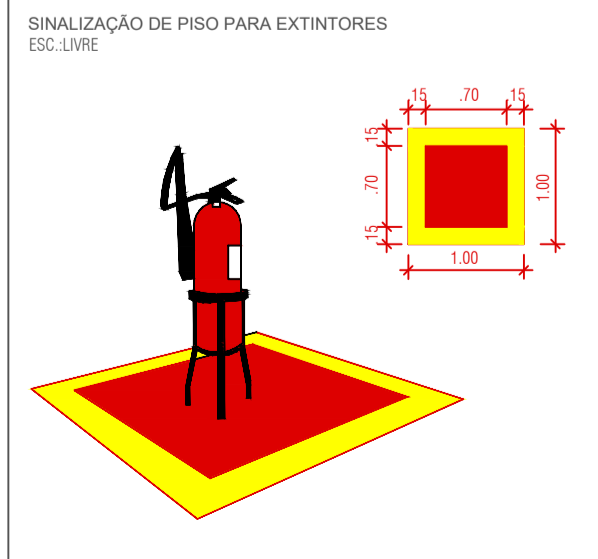
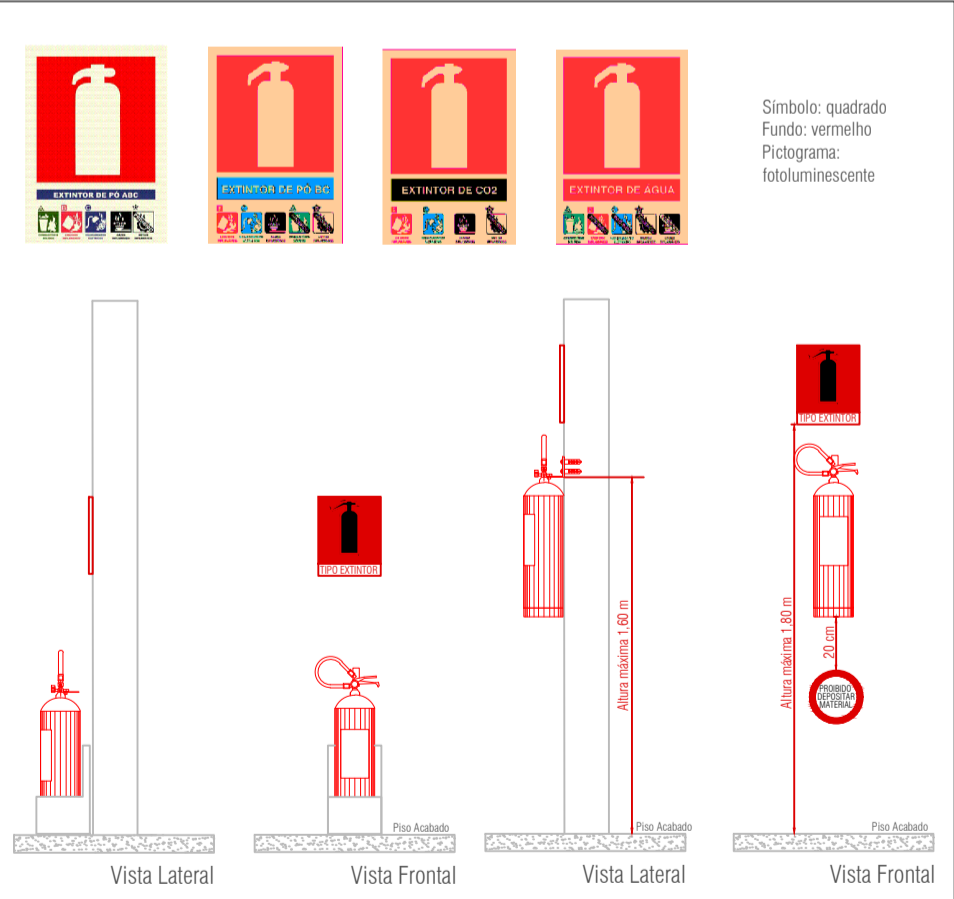
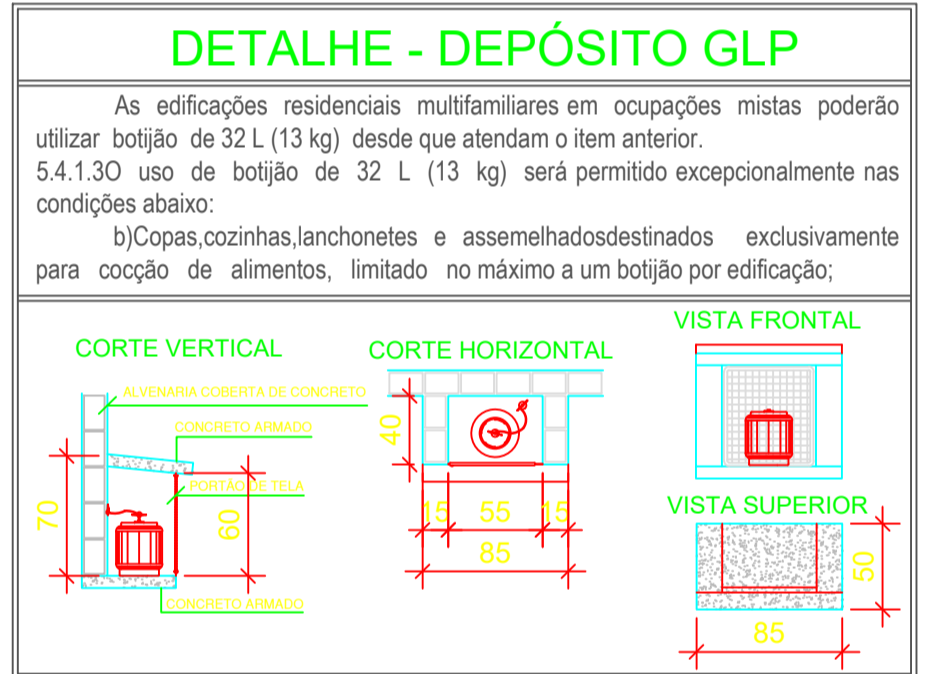
2 - Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:
2.1 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, na central ou em um ponto afastado da central, desde que devidamente demarcadas. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
a) 3,0 m de aberturas (janelas, portas tomadas de ar, etc.) das edificações;
b) 6,0 m de reservatórios que contenham fluidos inflamáveis;
c) 1,5 m de ralos, rebaixos ou canaletas e dos veículos abastecedores;
d) 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.

3 - Proteção da Central
3.1 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso às centrais de GLP.
3.2 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitada a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área da planta baixa e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.
3.3 - A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso de público ao local, deve ser protegida através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não interfira na ventilação, contendo no mínimo 2 portões em lados opostos ou localizados nas extremidades de um mesmo lado da central, abrindo para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela A-5 da NT-28 Parte I (vigente na data da aprovação) do CBMGO.
3.4 - Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.

4 - Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos
4.1 - A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.

5 - Proteção Contra Incêndio
5.1 - Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres:
- PERIGO
- INFLAMÁVEL
- NÃO FUME

6 - No Memorial Descritivo Completo do CBMGO
6.1 - A localização, o projeto, a execução, a montagem, o abastecimento e a segurança da central de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a instalação predial desta edificação, deverão atender às condições fixadas na Norma Técnica n. 28 (vigente na data da aprovação) do CBMGO e complementado pelas Normas Brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR - 13523, NBR - 13932 e NBR - 14024 vigentes.



Sinalização de emergência	Obedecerá à NT 20. Sinalização fixada em placa fotoluminescentes em tamanhos e tipos de acordo com este projeto.
Saída de emergência	Obedecerá à NT 11. Sentido da rota de fuga de acordo com este projeto
Central de gás	Obedecerá à NT 28 Parte 1. Capacidade máxima da central de 1 cilindro P-13. Não é permitido o uso de unidades maiores.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À OCUPAÇÃO E USO				
GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO
H	Serviço de saúde e institucional	H-4	Quartéis, unidades de segurança pública e assemelhados	Quartéis, centrais de polícia, delegacias, postos policiais, postos de bombeiros e assemelhados

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14				
DESCRIÇÃO	DIVISÃO	OCUPAÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO	RISCO
Segurança e ordem pública	H-4		700 MJ/m²	Médio

QUADRO DE ÁREAS CONSTRUIDAS 1			
DESCRIÇÃO	ÁREA UNITÁRIA	QTD.	ÁREA TOTAL
PAVIMENTO TÉRREO	259,64m²	1	259,64m²
CENTRAL DE GÁS	0,20 m²	1	0,20 m²
TOTAL (A)			259,84m²

1 Segundo o item 4.48 da NT 03, área construída é o somatório de todas as áreas cobertas e ocupáveis de uma edificação.

QUADRO DE ÁREAS NÃO COMPUTADAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO			
DESCRIÇÃO	ÁREA UNITÁRIA	QTD.	ÁREA TOTAL
WC. FEMININO	10,15 m²	1	10,15 m²
WC. MASCULINO	10,15 m²	1	10,15 m²
LAVABO DELEGADO 02	2,92 m²	1	2,92 m²
WC. PNE MASCULINO	3,62 m²	1	3,62 m²
WC.PNE FEMININO	3,62 m²	1	3,62 m²
TOTAL (B)			30,46m²

Segundo o item IX da Tabela 4 do Anexo A da NT-01, banheiros, vestiários, escadas enclausuradas e outros são considerados áreas molhadas, não sendo computados para determinação das instalações de incêndio.

QUADRO DE ÁREAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO	
TOTAL (A - B)	229,38m²

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 93153/21

1. Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº _____
3. () Com Parecer Técnico nº _____
4. () Projeto de Arquivo - Data de constituição da edificação: _____
(Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 15/03/2007, conforme NT-41)

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

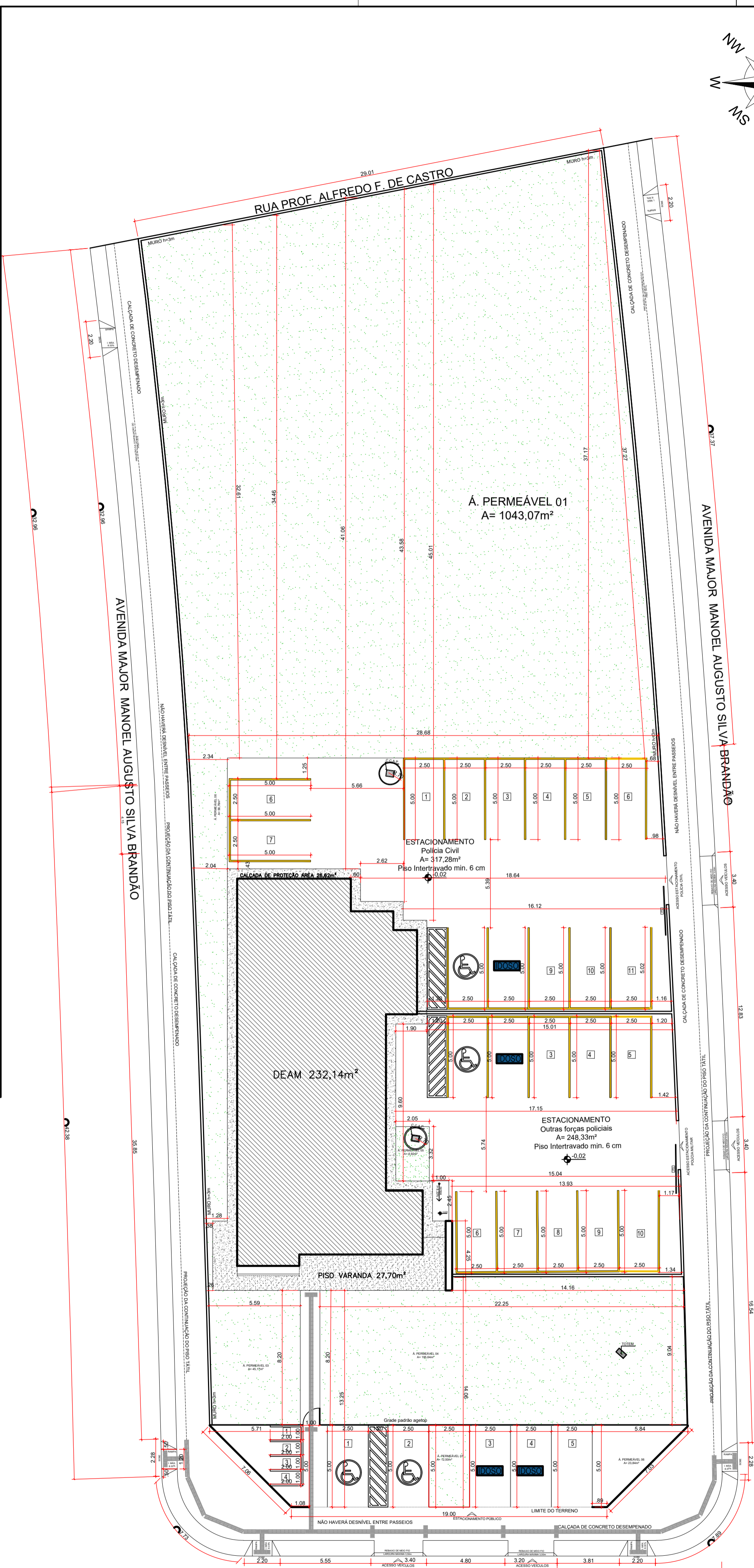
A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de aprovação o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).
As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO
Endereço: RUA DR. AGENOR C. DE BARROS C/ AVENIDA MAJOR MANOEL AUGUSTO SILVA BRANDÃO, PARQUE VEIGA JARDIM - APARECIDA DE GOIÂNIA

DEAM - APARECIDA DE GOIÂNIA
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
TÉRREO

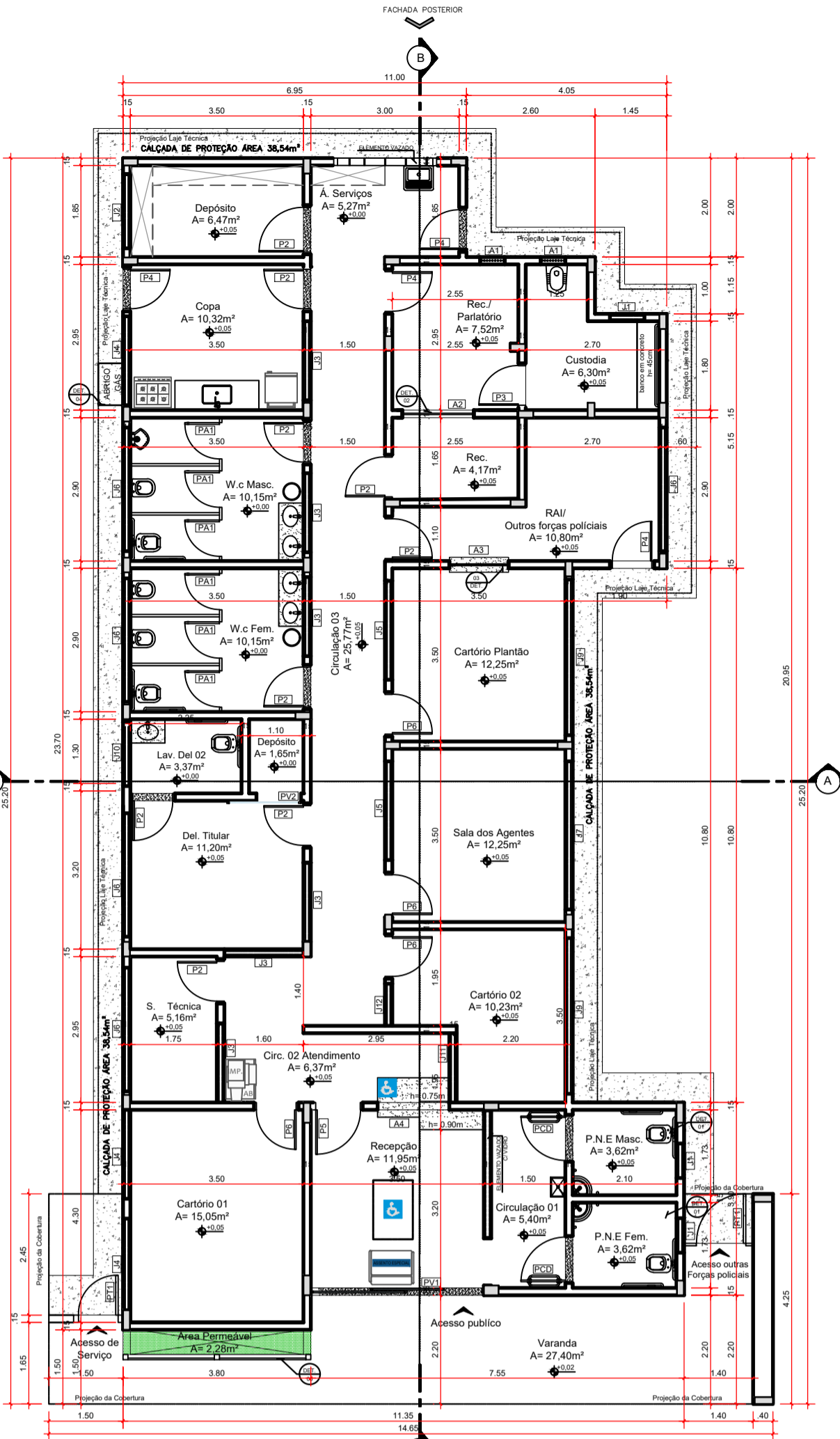
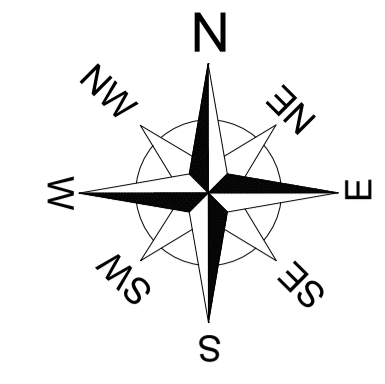
Tomador 01/ Proprietário Carimbo/ Assinatura	POLÍCIA CIVIL - GO - CNPJ 37014 123 0001 - 91
Autor do Projeto Carimbo/ Assinatura	POLÍCIA CIVIL - GO - CNPJ 37014 123 0001 - 91
Co-Autor do Projeto Carimbo/ Assinatura	ENG. CIVIL - CLÁUDIO ALVES DIAS 7858/D-GO Nº ART 1020200028992
Responsável Técnico Carimbo/ Assinatura	ENG. CIVIL - CLÁUDIO ALVES DIAS 7858/D-GO Nº ART 1020200028992

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS		FOLHA:	
TÉRREO	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL:	2318,47m²	
CONTEÚDO:	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:	259,84m²	
PLANTA BAIXA	ÁREA PAVIMENTADA:	960,12m²	
DETALHE DE SINALIZAÇÃO EXTINTORES	ÍNDICE CONTROLE CAPTAÇÃO ÁGUA PLUVIAL:	2 caixas - 5,54 m²	
NOTAS SOBRE CENTRAL DE GLP	DATA:	AGOSTO/ 2021	
DETALHE DEPÓSITO GLP	DESENHO:	Vanessa Xavier	
LEGENDA DE SÍMBOLOS	ÁREA PERMEÁVEL:	1327,18m²	
QUADRO RESUMO DAS INSTALAÇÕES	ARQUIVO:	S04L DEAM - APARECIDA, 06/17/21-04g	
QUADRO DE ÁREAS	EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:	259,84m²	
DETALHE INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO			



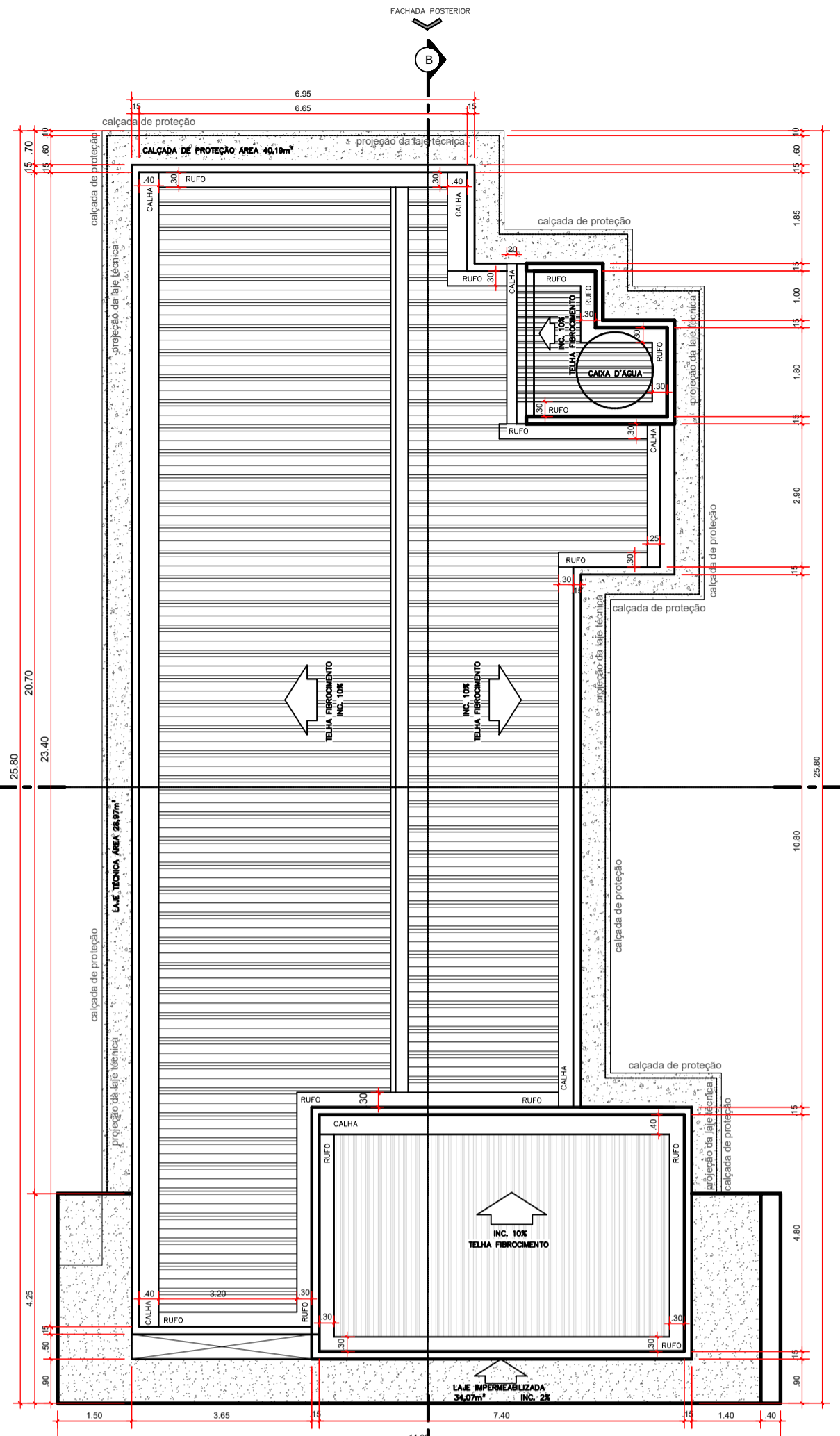
PLANTA DE LOCAÇÃO escala: 1/125

NOTA: EXISTE APENAS UMA EDIFICAÇÃO EM TODO O TERRENO, PORTANTO NÃO NECESSITA DE ISOLAMENTO DE RISCO

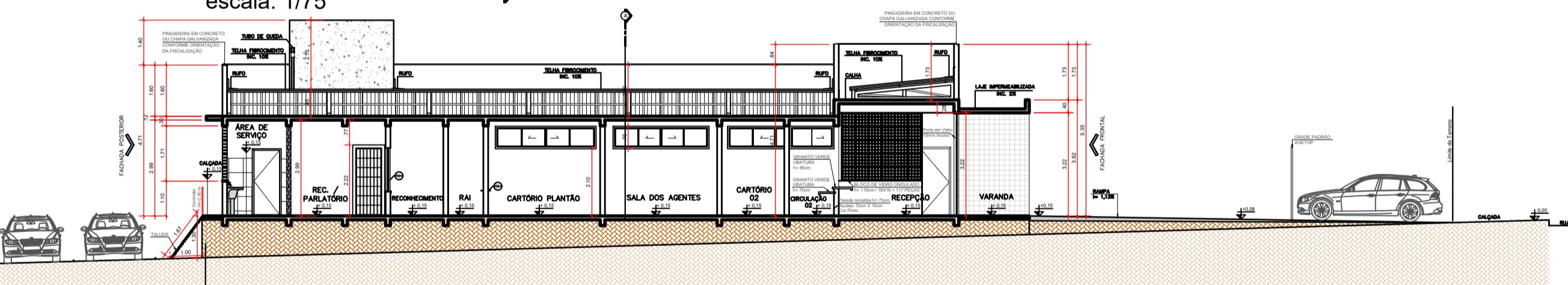


PLANTA BAIXA escala: 1/75

NOTAS: DEFINIR 60CM PARA CALÇADA DE PROTEÇÃO
DEFINIR 50CM PARA A LAJE TÉCNICA

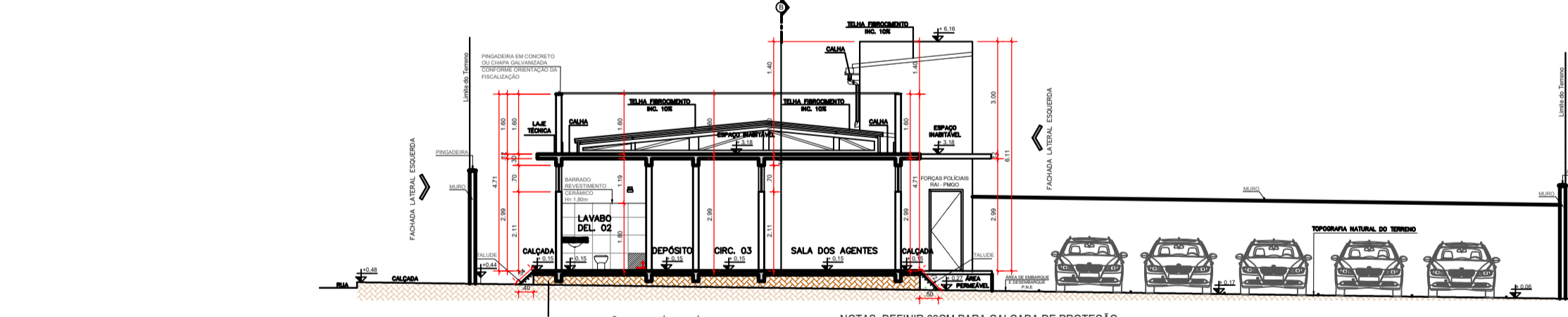


COBERTURA escala: 1/75

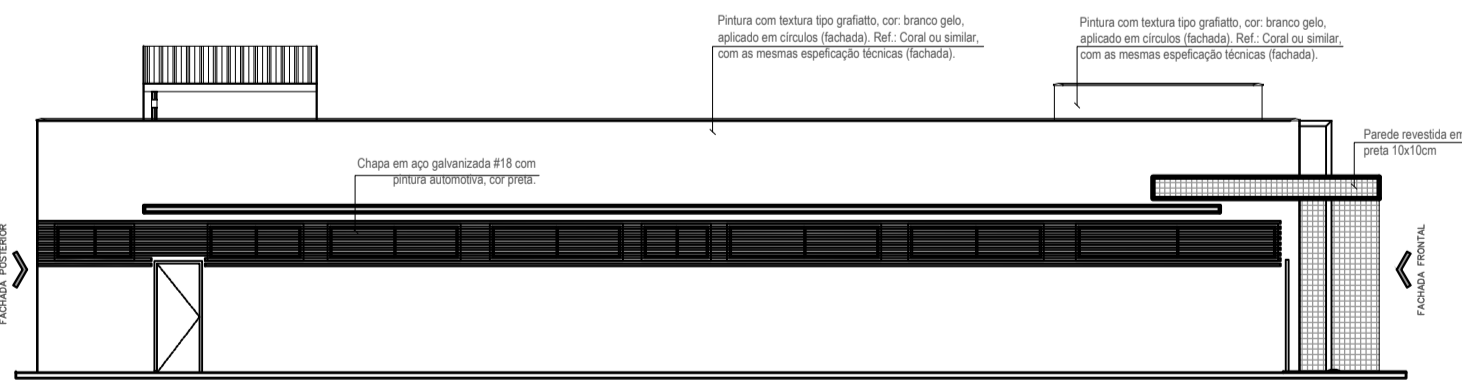


CORTE BB escala: 1/100

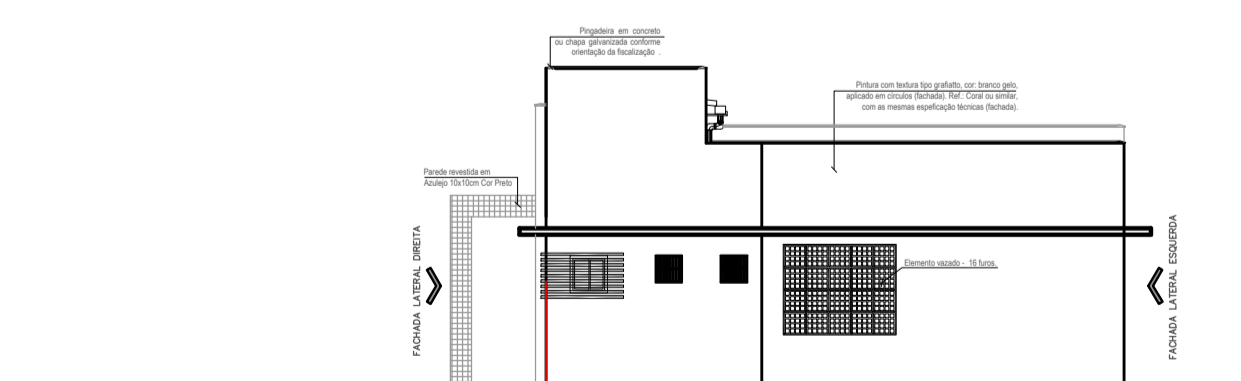
A EDIFICAÇÃO FICARÁ NO NÍVEL 0,00M POR LANTO HAVERÁ ATERRAMENTO NA EDIFICAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE TALUDE



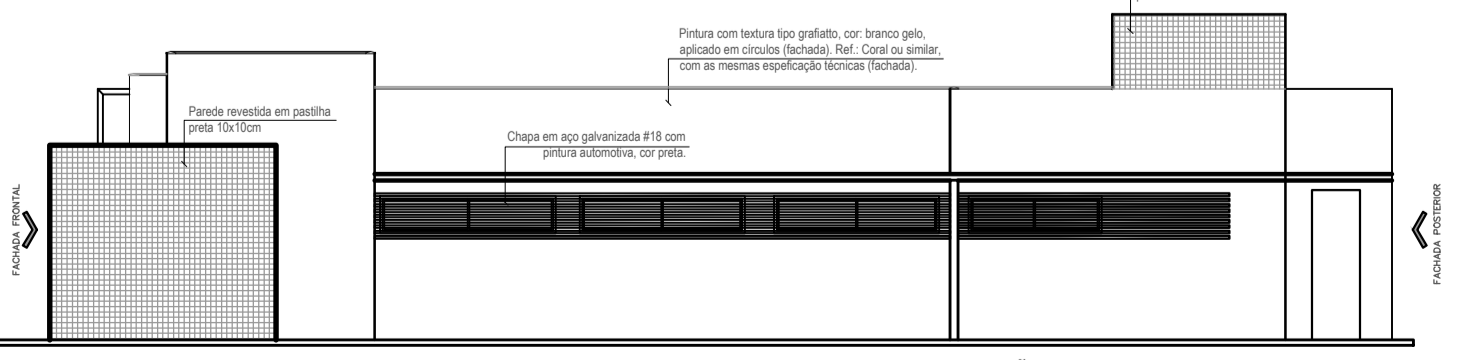
CORTE AA escala: 1/100



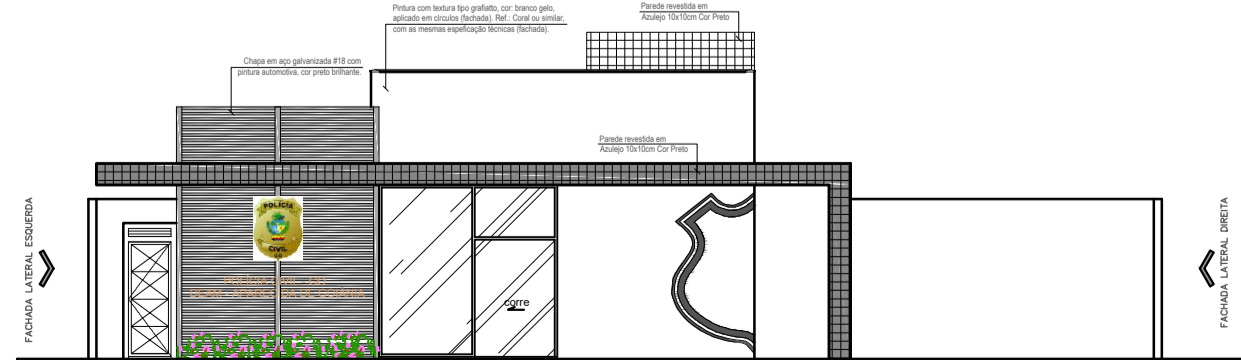
FACHADA LATERAL DIREITA escala: 1/100



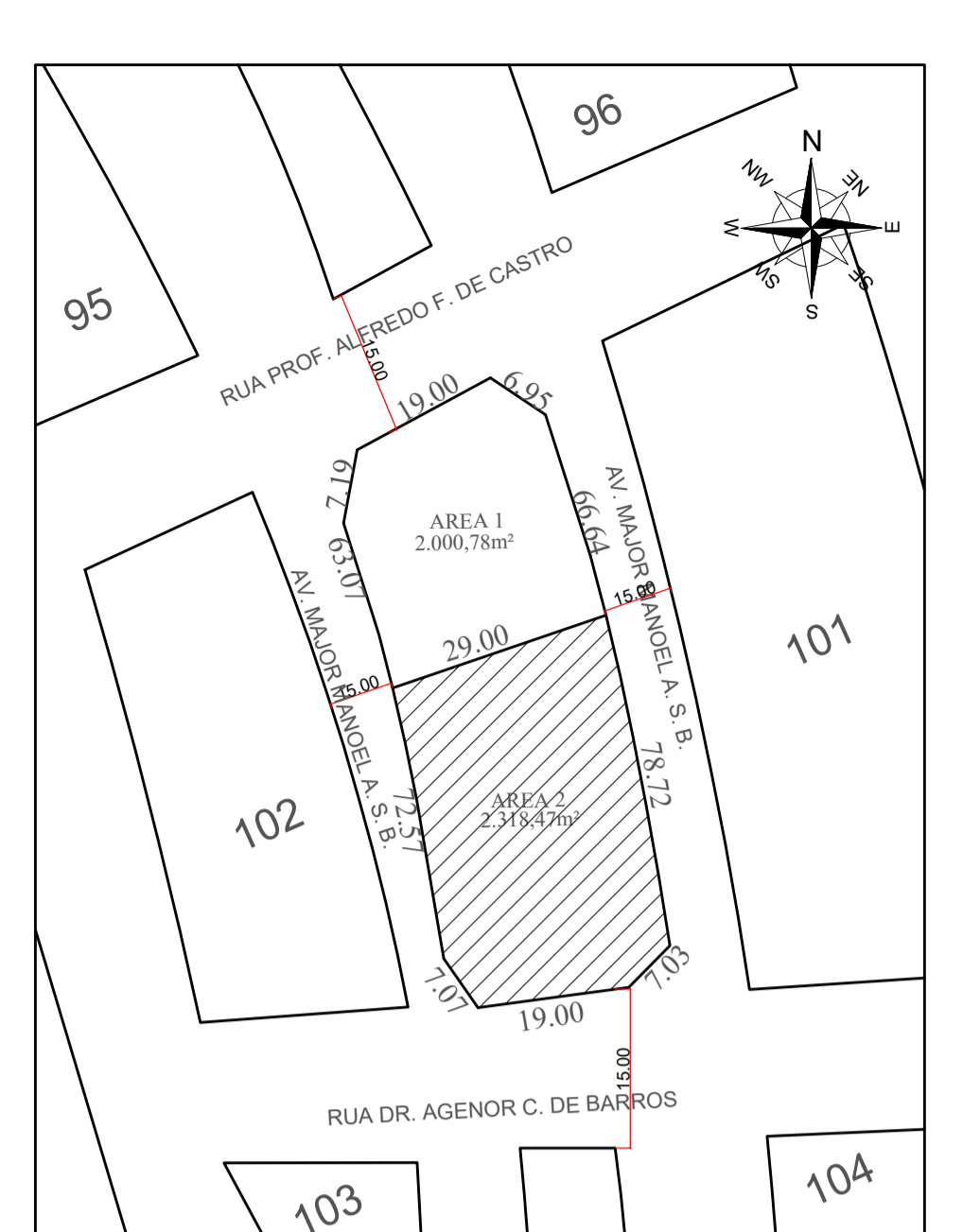
FACHADA POSTERIOR escala: 1/100



FACHADA LATERAL ESQUERDA escala: 1/100



FACHADA FRONTAL escala: 1/100



PLANTA DE SITUAÇÃO escala: 1/1000

ÁREA / LEGENDA	
TERRENO INSTITUCIONAL	
	259,84m² Área Impermeável - Edificação
	1327,18m² Área Permeável - Cobertura vegetal
	582,03m² Área impermeável - Piso Intertravado min. 6 cm
	134,67m² Área Impermeável - Concreto desempenado
	14,75m² Área Impermeável - Muro e grade

APROVAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 93153/21

M: Aprovação final do projeto;
1:2: Indicação de Projeto; Processo original ou
3: 1) Com Planos Técnicos e
4: 1) Projeto de Arquitetura; 2) Data de construção de edificação;
3) Planta para avaliação de compatibilidade construtiva em data anterior
a 10/03/2017, conforme Art. 4º

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente será validada com a apresentação do respectivo Certificado de aprovação e qual será disponibilizada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.cbmgo.org.br)

As informações relativas a este processo e a autoridade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com as regras e orientações constantes no Certificado de Aprovação

PROJETO COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO
Endereço: RUA DR. AGENOR C. DE BARROS 7 AVENIDA MAJOR MANOEL AUGUSTO SILVA BRANDÃO, PARQUE VEIGA JARDIM - APARECIDA DE GOIÂNIA

DEAM - APARECIDA DE GOIÂNIA
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREDO

Tomador O11 Proprietário
Credenciado Assinatura: POLÍCIA CIVIL - GO - CNPJ 37014 123 0001 - 91

Autor do Projeto
Credenciado Assinatura: POLÍCIA CIVIL - GO - CNPJ 37014 123 0001 - 91

Co-Autor do Projeto
Credenciado Assinatura: ENG. CIVIL - CLÁUDIO ALVES DIAS 7858D-GO

Responsável Técnico
Credenciado Assinatura: ENG. CIVIL - CLÁUDIO ALVES DIAS 7858D-GO Nº ART 102020028992

TIPO DE DOCUMENTO	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL	FOLHA
CONDIÇÃO DO TERRENO	2318,47m²	2/2
SITUAÇÃO	2318,47m²	
PLANTA BAIXA	2318,47m²	
COBERTURA	2318,47m²	
CORTE AA BB	2318,47m²	
PLANTA DE LAYOUT	960,12m²	DATA: AGOSTO/2021
QUADRO DE ÁREAS	2 cabanos - 5,54 m²	DESENHO: Vanessa Xavier
QUADRO DE ABERTURAS		

EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 259,84m²